



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



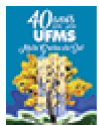
PORTARIA Nº 456-GAB/CPTL/UFMS, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº 23448.003281/2022-12, resolve:

1. Acolher o Relatório Final contido no Processo Administrativo Disciplinar do Estudante, objeto do Processo nº 23448.003281/2022-12 e aplicar à estudante BRUNA DIENIFER DE SOUZA SAMPAIO a penalidade de Suspensão por trinta dias, prevista no inciso III do art. 5º da Resolução nº 73, Coun, de 23 de agosto de 2018 - Regulamento Disciplinar do Estudante da UFMS, por transgressão ao inciso III do art. 9º da referida Resolução.

2. A Suspensão deverá ser cumprida a partir de 6 de fevereiro de 2023.

OSMAR JESUS MACEDO



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Jesus Macedo, Diretor(a)**, em 23/12/2022, às 09:38, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3758286** e o código CRC **EE71CA54**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS

Av. Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3750

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.003281/2022-12

SEI nº 3758286

